



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLII

Publicação Semanal

Sexta Feira, 15 de Junho de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Riacho dos Cavalos e: CT N° 00065/2018 - 15.06.18 -
VIVIAN DE LIMA TORRES PESSOA - R\$ 2.500,00.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N°
IN00013/2018.

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00013/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA BANDA "VIVI LIMA" PARA ANIMAR AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AS QUADRILHAS JUNINAS NO DIA 22 DE JUNHO/2018 NA PRAÇA ARISTIDES DA MOTA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VIVIAN DE LIMA TORRES PESSOA - R\$ 2.500,00. Riacho dos Cavalos - PB, 15 de Junho de 2018.
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos n° IN00013/2018.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA "VIVI LIMA" PARA ANIMAR AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AS QUADRILHAS JUNINAS NO DIA 22 DE JUNHO/2018 NA PRAÇA ARISTIDES DA MOTA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 15/06/2018.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATO OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA "VIVI LIMA" PARA ANIMAR AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AS QUADRILHAS JUNINAS NO DIA 22 DE JUNHO/2018 NA PRAÇA ARISTIDES DA MOTA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00013/2018. DOTAÇÃO: 20.00.06.00.27.813.0007.2016.00101.3.3.90.39.99 RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: 2 (dois) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n° 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro